



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 154/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger, Prefeito Municipal, para secretária competente a construção e manutenção das pontes das áreas rurais de nosso município. **J U S T I F I C A T I V A** indicação é justa, visto que dezenas de pontes em nosso município encontram-se em péssimo estado de conservação e outras de caíram e ainda não foram reconstruídas, causando transtorno a todos que delas dependem no trânsito rural. Sala das Sessões, 22 de Março de 2016

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

